

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
12ª EXTRAORDINÁRIA	13/04/2023	09h	Sala dos Órgãos Colegiados do MPRS.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires da Silva	MDDC-RS
5.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
6.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
7.	Ricardo Garcia Amaral	SSPS
8.	Silvia Schramm Vontobel	OSSM
9.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
10.	Rodrigo da Silva Brandalise¹	MPRS
11.	Felipe Teixeira Neto	MPRS
12.	Sérgio da Fonseca Diefenbach	MPRS

*Nome em azul indica conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria executiva (FRBL)
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	
5.	Tiago Cardoso	

¹ O conselheiro Rodrigo da Silva Brandalise, suplente, substituiu o conselheiro titular, Felipe Teixeira Neto, até a conclusão da deliberação pelo colegiado relacionada ao julgamento das propostas/projetos estruturantes, momento a partir do qual o conselheiro Felipe passou a acompanhar os trabalhos e participar das deliberações.

4. PAUTA DO DIA:

PAUTA

EDITAIS N. 01 (CONVÊNIOS) e 02/2023 (PARCERIAS) – FRBL. 3ª FASE.
Análise e julgamento das propostas admitidas.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. DEFINIÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO.

Aberta a sessão pelo Presidente do FRBL, **Daniel Martini**, às 09h19min, feitos os cumprimentos preliminares a todos os presentes, conselheiros e equipe da secretaria executiva, os trabalhos iniciaram com a definição do fluxo para a sessão de julgamento, sendo acordado, entre todos os presentes, que:

- a) seria franqueado o uso da palavra para que cada conselheiro(a) fizesse, querendo, o destaque de um ou mais projetos, de acordo com a previsão de contemplação definida pelo certame para cada tipo categoria de proposta/projeto;
- b) contabilizados os destaques, o colegiado, faria uma nova rodada de votação, para, por consenso, estabelecer a ordem de classificação para contemplação, conforme previsão em edital, de modo que projeto(s) suplente(s) garantisse(m) eventual necessidade de substituição durante a fase de habilitação;
- c) a ordem para destaques e deliberação seguiria aquela fixada pelos certames, qual seja, (1º) propostas/projetos estruturantes; (2º) propostas/projetos de apoio; (3º) propostas/projetos de apoio - atendimento à pessoa idosa; (4º) propostas/projetos de parceria.

Com a concordância dos presentes, o **Presidente** pediu que cada um fizesse uma concisa apresentação, o que foi feito por todos os conselheiros e servidores do Ministério Público, integrantes da secretaria executiva do Conselho Gestor do FRBL.

5.2. PROPOSTAS DE CONVÊNIO ESTRUTURANTES: RESULTADO.

O **Presidente** cedeu o uso da palavra aos conselheiros para que fossem feitos os destaques de propostas de convênios estruturantes. Durante os destaques, o procurador-geral de Justiça, Doutor **Marcelo Lemos Dornelles**, compareceu na sessão e fez uso da palavra para cumprimentar a todos os presentes, parabenizando pelo trabalho desenvolvido pelo órgão gestor e resultados obtidos pelos editais e projetos selecionados pelo Fundo, que contemplam projetos de diferentes matizes, atendendo de forma plural a demandas relevantes da sociedade gaúcha. Após desejar a todos um excelente trabalho, o procurador-geral despediu-se.

Após a análise dos projetos destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação. O **Presidente**, contabilizados os votos e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado².

CONTEMPLADA					
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
1º	Prefeitura Municipal de Santa Maria	Memorial às Vítimas da Kiss	02456.000.197/2023	4.000.000,00	10

SUPLENTE					
----------	--	--	--	--	--

² “3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: a) **1 (uma) proposta de convênio estruturante**, observados a ordem de classificação e os limites de recurso, por projeto, de piso de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e de teto de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, consoante previsto na alínea “a” do item 1.16 deste Edital”.

	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
2º	SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	Salas Infopen- RS - OBSERVATÓRIO DO SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	02456.000.193/2023	3.993.448,19	9,5

5.3. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO: RESULTADO.

Após a análise dos projetos de apoio destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação. O **Presidente**, contabilizados os votos e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado³.

CONTEMPLADAS					
	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
1º	Município de Bento Gonçalves	CONTRATAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PAISAGEM DO VALE DOS VINHEDOS - PLAN-VALE	02456.000.064/2023	1.000.000,00	10
2º	Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional - CITEGEM	Consórcio Intermunicipal de Gestão Multifuncional - CITEGEM	02456.000.115/2023	1.000.000,00	
3º	PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Qualificação da Gestão Ambiental do Município de São Francisco de Paula	02456.000.184/2023	545.962,07	
4º	Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA A 2ª DELEGACIA DE NOVO HAMBURGO E 1ª DELEGACIA DE BAGÉ	02456.000.094/2023	999.808,81	

SUPLENTE					
	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
5º	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul	Restauração e Modernização do imóvel tombado pelo IPHAE	02456.000.093/2023	673.566,21	9,5
6º	Município de Rolante	Procon Itinerante	02456.000.172/2023	579.647,78	9

5.4. PROPOSTAS DE CONVÊNIO DE APOIO – ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA: RESULTADO.

O **Presidente**, contabilizados os destaques realizados e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado⁴.

CONTEMPLADA					
	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA

³ “3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: b) **4 (cinco) propostas de convênio de apoio**, observados a ordem de classificação e os limites de recursos, por projeto, de piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e teto de 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, consoante previsto na alínea “b” do item 1.16 deste Edital”.

⁴ “3.6) Serão contempladas com os recursos do FRBL: c) **1 (uma) proposta de convênio para desenvolvimento de ações de atendimento à pessoa idosa** no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, prevista no item 1.17 deste Edital, com piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e teto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar o valor de eventual contrapartida, não contemplada como proposta de convênio de apoio, observada a ordem de classificação”.

1º	Município de Gravataí	CAPACITAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA O ATENDIMENTO AO IDOSO DO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ / RS	02456.000.069/2023	432.935,03	10
----	-----------------------	---	--------------------	------------	----

SUPLENTE					
	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA
2º	Município de Rolante	Procon Itinerante	02456.000.172/2023	579.647,78	9,5

5.5. PROPOSTAS DE PARCERIA: RESULTADO.

Após a análise dos projetos de parcerias destacados pelos conselheiros, a sessão prosseguiu com uma rodada de votação. O **Presidente**, contabilizados os votos e após o consenso entre os integrantes do Conselho Gestor, proclamou o seguinte resultado⁵.

CONTEMPLADAS					
	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA FINAL
1º	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre/RS - Partenon Porto Alegre/RS - Partenon	Aquisição de veículo para incrementar a operacionalidade da APAC de Porto Alegre	02456.000.062/2023	132.950,00	10
2º	Associação Hospitalar Vila Nova	Qualificação da Assistência à Saúde de Populações Vulneráveis	02456.000.091/2023	254.444,12	9,5
3º	Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio	Pão dos Pobres, todo dia um novo futuro, na perspectiva da ampliação e excelência no acolhimento institucional.	02456.000.133/2023	290.970,06	9
4º	Hospital Universitário São Francisco de Paula	Projeto de requalificação de leitos maternidade SUS	02456.000.235/2023	140.731,06	8,5
5º	COOPERATIVA DE TRABALHO VIAMONENSE DE CATADORES E RECICLADORES - COOVIR	COMPRA DE VEÍCULO PARA COLETA SELETIVA DE VIAMÃO	02456.000.167/2023	275.000,00	8

SUPLENTES					
	PROponente	NOME DO PROJETO	NÚMERO SIM	RECURSOS FRBL (R\$)	NOTA FINAL
6º	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA	Qualificação do serviço de diagnóstico por imagem do AHVN	02456.000.150/2023	220.009,90	7,5
7º	Casa de Santo Antônio do Menor	Adequação dos ambientes de trabalho da Escola de Educação Infantil Casa de Santo Antônio do Menor	02456.000.026/2023	129.562,37	7

⁵ "1.17) O valor da proposta de sugestão temática deverá observar piso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e teto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem contar o valor de eventual contrapartida, sendo que as 05 (cinco) propostas melhor classificadas serão contempladas pelo Conselho Gestor".

5.6. DEFINIÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS SEM PREVISÃO DE CONTEMPLAÇÃO.

O **Presidente Daniel Martini**, após o consenso do colegiado, definiu que – à exceção dos projetos com previsão de contemplação, conforme deliberação do colegiado nesta sessão, registrada acima (itens **5.2, 5.3, 5.4 e 5.5**) – todos os demais **projetos admitidos e listados no AVISO N. 06/2023/FRBL**⁶ **não serão contemplados**, sendo a estes atribuída nota idêntica, meio ponto (0,5) abaixo do último suplente, conforme descrito a seguir.

PROPOSTAS NÃO CONTEMPLADAS	NOTA
CONVÊNIOS-ESTRUTURANTES	9
CONVÊNIOS-APOIO	8,5
PARCERIAS	6,5

Completo o **Presidente** que será providenciada a publicação da ata, contendo o resultado do julgamento, no Diário Eletrônico⁷ do Ministério Público do Rio Grande do Sul (DEMP) e na página do FRBL⁸, após a revisão e aprovação pelos conselheiros. Os integrantes do Conselho Gestor cumprimentaram os servidores presentes, **Ana Carla Deczka Morsch, Caroline Medeiros, Leonardo Locateli Rosa, Potiberê Vieira de Carvalho e Tiago Cardoso**, integrantes da equipe da secretaria executiva do FRBL, sob o comando do **Presidente**, Promotor de Justiça **Daniel Martini**, pelo trabalho de excelência.

Por fim, o **Presidente** afirmou que o Conselho Gestor tem realizado julgamentos com olhar sistêmico, buscando, na medida do possível, contemplar todas as áreas e bens jurídicos cuja reconstituição é a missão primordial do FRBL, motivo pelo qual parabenizou a todos conselheiros, pelo empenho no exercício de suas funções. Comunicou que será feita, oportunamente, nova análise para verificar a disponibilidade orçamentária, a fim de que seja possível a publicação de novos editais, cujas minutas devem ser elaboradas com a contribuição do corpo gestor, para o aprimoramento dos textos. Constatado que nenhum dos presentes desejava fazer outros registros, o **Presidente** agradeceu a colaboração de todos e encerrou a sessão às 11h38min.

⁶ https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/avisos/aviso06_2023.pdf

⁷ <https://www.mprs.mp.br/de/>

⁸ <https://www.mprs.mp.br/frbl/>